



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 31 JANEIRO DE 2018.

“DENOMINA “**ERIVELTO BITTENCOURT**” A UBS –
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARRA DO TURVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Erivelto Bittencourt**” a UBS – Unidade Básica de Saúde de Barra do Turvo, sito à Rua Bertolino Candido de Abreu, S/Nº, Jd. Candido de Abreu, CEP: 11.955-000, Barra do Turvo – SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/ SP, 31 de janeiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
SECRETÁRIO GERAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 003/2018.

ERIVELTO BITTENCOURT, nascido em 14/11/1956, candidatou-se ao cargo de PREFEITO no município de BARRA DO TURVO e apareceu na urna como CAETE.

Eleito prefeito municipal duas vezes, cumpriu os mandatos de 1989-1992 e 1997-2000.

Prestou relevante serviço ao Município de Barra do Turvo com a construção de grandes obras, tais como: a construção da UBS, da Delegacia do Município e da Escola Maria Izabel.

Em seus mandatos trouxe iluminação aos bairros Divisa e Córrego do Franco, bem como as margens da BR 116.

Deu início ao tratamento de esgoto do Município, foi o dirigente da construção do Segundo Bloco da Escola Luiz Darli, além de ter sido responsável, também, pela construção da Ponte no Bairro Barreiros, pela Praça de Rodeio, pela Usina de Leite do Município, pelo asfaltamento nas ruas centrais do município e pela Construção do Prédio do Fundo Social.

Vale ressaltar que foi em seu mandato que o serviço essencial de telefonia móvel foi trazido até Barra do Turvo, esses dentre muitos outros feitos trouxeram grande avanço para o nosso Município.

ERIVELTO BITTENCOURT era um homem carismático com personalidade marcante, típica de pessoas que assumem uma postura na vida, demonstrava claramente suas ideias e seus objetivos na maioria das vezes eram alcançados. Foi um gestor de talento e ser humano impossível



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

de passar despercebido, de modo que com seu comprometimento e trabalho marcou sua presença na vida de toda a população barra turvense, razão pela qual seu nome merece destaque entre os cidadãos do município.

Município de Barra do Turvo/ SP, 31 de janeiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL